



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Designa Comissão Especial do Conselho Universitário para análise do processo 23422.008314/2014-07 – proposta para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativo em educação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O art. 15 do Regimento Geral da Universidade;

A solicitação do relator do processo, conselheiro Paulo Renato da Silva;

E o deliberado na 18ª reunião ordinária realizada em 20 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial do Conselho Universitário para análise do processo 23422.008314/2014-07 – proposta para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros

I – Paulo Renato da Silva – Presidente;

II – Félix Pablo Friggeri, representante dos docentes - membro titular;

III – Carla da Conceição Mores Gastaldin - representante dos técnicos administrativos em educação, membro titular;

IV – Luiz Fernando Kiihl Matias, representante dos técnicos administrativos em educação - membro titular;

V – Guilherme Cardim Figueira, representante dos discentes - membro titular;

VI – Fernando Matias Carnebia López, representante dos discentes - membro titular.

Art. 3º. Compete à esta Comissão, analisar o processo de que trata o artigo 1º e apresentar seu parecer para aprovação em sessão plenária do Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário